



Comunicado Interno

De: Divisão de Projetos Internos

Para: S.M.O.I.U.R.

Ref.: Processo Nº 006047/12/2021 – C.I. Nº 290/2022

Muro de Concreto Ciclópico – Rua José Procópio Sales – em frente ao Nº 100 – Santa Afra

Data: 10/08/2022

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAREM DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO: **MURO DE CONCRETO CICLÓPICO – RUA JOSÉ PROCÓPIO SALES – EM FRENTE AO Nº 100 – SANTA AFRA**, DEVERÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EMPRESA:

CERTIDÃO DE REGISTRO DA LICITANTE NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, QUE HABILITE A EMPRESA NO(S) RAMO(S) DO OBJETO A SER LICITADO, COM VALIDADE PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

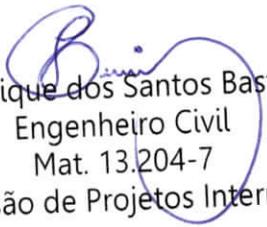
PROFISSIONAL:

PROVA DE POSSUIR NA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES, VÍNCULO COM OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SEJA NO SEU QUADRO TÉCNICO OU ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE COMPROVEM UM LIAME JURÍDICO ENTRE A LICITANTE E O(S) PROFISSIONAL(AIS) QUALIFICADO(OS), CUJA DURAÇÃO SEJA, NO MÍNIMO, SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO, CONSIDERANDO-SE O PRAZO MÁXIMO RAZOÁVEL PARA TANTO, REGISTRADOS NO CREA/CAU, DETENTOR(ES) DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EXPEDIDA PELO CREA OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) EXPEDIDA PELO CAU, POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO A SER LICITADO; EM SE TRATANDO DE SÓCIO DA EMPRESA, O CONTRATO SOCIAL DA LICITANTE COMPROVARÁ O VÍNCULO.

DA ASSINATURA DO CONTRATO:

A contratada, vencedora do certame, antes de dar início ao objeto do contrato, deverá formalizar documento de aceitação e conscientização de todo o conteúdo documental apresentado pelo Município, referente ao objeto do contrato (projetos e orçamentos) e ainda dos levantamentos apontados nas planilhas, no caso, as áreas, volumes, comprimentos, quantidades e etc., e caso haja alguma incoerência, a empresa vencedora do certame deverá se pronunciar anterior ao início do contrato para que medidas cabíveis sejam tomadas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente.


Henrique dos Santos Bastos
Engenheiro Civil
Mat. 13.204-7
Divisão de Projetos Internos